

04521/2024-2-TC, na Resolução Administrativa nº 09/2022-TC, bem como diante da alteração de viagem indicada na Comunicação Interna Eletrônica nº 4/2024, da Secretaria Executiva de Fiscalização; **RESOLVE** conceder diárias aos servidores desta Corte abaixo identificados, a fim de executarem fiscalização in loco, nos dias 26/03 e 27/03/2024, no Município do Estado do Ceará indicado na solicitação de viagem nº 12/2024, da Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais II, devendo o dispêndio correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário R\$	Total a pagar R\$
Daniel Façanha Rocha de Souza	Analista de Controle Externo	2	120,00	240,00
Pedro Humberto Rocha Filho	Analista de Controle Externo	2	120,00	240,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2024.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Republicado por incorreção
Diário Oficial/TCE-CE - Ano 11 - Nº 41 - Disponibilização: 29/02/2024 - Publicação: 01/03/2024

*** **

PORTARIA Nº 163/2024

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso III, alínea “a”, da Portaria nº 132/2024, publicada no D.O.E./TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta do Processo nº 20341/2023-7-TC; **RESOLVE conceder**, de acordo com o Laudo Pericial, datado de 05/12/2023, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica, da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará (COPEM/SEPLAG/CE), ao servidor MÁRCIO SOARES DA ROCHA, Técnico de Controle Externo, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, desde 27/10/2023 até 25/12/2023, na forma dos arts. 80, inciso I, 82 e 88 da Lei nº 9.826/74.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de março de 2024.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 164/2024

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso III, alínea “b”, da Portaria nº 132/2024, publicada no D.O.E./TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta do Processo nº 01224/2024-3-TC; **RESOLVE conceder** à servidora PAULA NAYARA LEAL PETROLA ARAÚJO, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo TCE-03, 120 (cento e vinte) dias de licença à gestante, na forma do art. 80, inciso IV, da Lei nº 9.826/74, e art. 7º, inciso XVIII, combinado com o art. 39, § 3º, da Constituição Federal de 1988 e art. 72, §1º, da Lei Federal nº 8.213/91, desde 12/01/2024 a 10/05/2024, bem como a sua prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 11/05/2024 até 09/07/2024, nos termos do art. 100, da Lei nº 9.826/74.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de março de 2024.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 166/2024

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso III, alínea “a”, da Portaria nº 132/2024, publicada no D.O.E./TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta do Processo nº 36839/2023-0-TC; **RESOLVE conceder**, de acordo com Laudo Pericial, datado de 22/12/2023, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica, da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará (COPEM/SEPLAG/CE), à servidora NARA DE SOUZA CORREIA CARVALHO, Analista de Controle Externo, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, desde 04/12/2023 até 08/12/2023, na forma dos arts. 80, inciso I, e 88 da Lei nº 9.826/74.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de março de 2024.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 169/2024

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, alínea 'a', do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 03086/2024-5-TC, **RESOLVE** autorizar a devolução de diária concedida aos servidores desta Corte abaixo identificados, mediante Portaria nº 58/2024, publicada no D.O.E./TCE-CE em 09/02/2024, com fundamento no art. 10º da Resolução Administrativa nº 09/2022-TCE/CE, de acordo com as Comunicações Internas Eletrônicas de nºs 8/2024 e 9/2024, da Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente.

Nome	Cargo	Diária Nº	Total R\$
Alexandre Nunes de Oliveira	Analista de Controle Externo	1	240,00
Arielton Fonteles Araújo	Analista de Controle Externo	1	240,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de março de 2024.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial/TCE-CE – Ano 11 – Nº 47, fl. 03, que disponibilizou no dia 08/03/2024 e publicou no dia 11/03/2024 a Portaria nº 167/2024, **onde se lê:** “Portaria nº 167/2024”, **leia-se:** “Portaria nº 168/2024”.